



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Reunião Ordinária de fevereiro de 2020**

**Previsão de relato de pareceres**

**CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>1.</b>	23001.001012/2019-65	Conselho Nacional de Educação	Propõe a realização de estudos para verificar a necessidade de revisão do prazo destinado ao alinhamento dos currículos e propostas pedagógicas à BNCC-EM por parte das instituições ou redes escolares.	Eduardo Deschamps

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>1.</b>	e-MEC 201905461	Centro Educacional Dylla Ltda.	Credenciamento da Faculdade Boa Esperança (FABECA), com sede no município de Boa Esperança, no estado de Minas Gerais.	Francisco César de Sá Barreto
<b>2.</b>	e-MEC 201800905	Fundação Educacional de Formiga-MG - FUOM	Credenciamento do Centro Universitário de Formiga (UNIFORM), com sede no município de Formiga, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>3.</b>	e-MEC 201701808	Academia Méliès de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Méliès de Tecnologia (MÉLIÈS), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo. para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>4.</b>	e-MEC 201717182	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Master do Pará – FAMAP XINGUARA, com sede no município de Xinguara, no estado do Pará.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>5.</b>	e-MEC 201814164	Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná Ltda. – ME	Credenciamento do Centro Universitário de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (UNIFATECIE), por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (FATECIE), com sede no município de Paranavaí, no estado do Paraná.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>6.</b>	e-MEC 201717268	Fundação Exposição Bíblica	Credenciamento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília (FTRB), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona Lopez

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
7.	e-MEC 201813993	Fundação Octacílio Gualberto	Credenciamento do Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto (UniFASE), por transformação da Faculdade Arthur Sá Earp Neto (FASE), com sede no município de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro.	Robson Maia Lins
8.	e-MEC 201717434	CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Credenciamento da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa (FAC-CESUMAR), com sede no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia Lins
9.	e-MEC 201717389	IDDE - Instituto Para o Desenvolvimento Democrático Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade IDDE, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia Lins
10.	e-MEC 201714516	Faculdades Cathedral de Ensino Superior	Credenciamento da Faculdade Cathedral (FACES), com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia Lins
11.	23000.017280/2018-28	Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 550, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de agosto de 2018, determinou a instauração de procedimento sancionador com decisão de arquivamento do pedido de credenciamento e de autorização do curso superior de Medicina, do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, com sede no município de Araguari, no estado de Minas Gerais.	Antonio Carbonari Netto

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>12.</b>	23709.000038/2019-29	Instituto Brasileiro Para o Desenvolvimento Sustentável Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 75, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Internacional de Ciências Empresariais, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Antonio de Araujo Freitas Júnior
<b>13.</b>	e-MEC 201352527	União de Educação e Cultura-UNECE	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de janeiro de 2020, que em cumprimento da decisão judicial, autorizou o curso superior de Medicina, com 37 (trinta e sete) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNESULBAHIA), com sede no município de Eunápolis, no estado da Bahia.	Francisco César de Sá Barreto
<b>14.</b>	23709.000082/2019-39	Sociedade Blumenauense de Ensino e Cultura S/S Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 82, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Nacional de Rio do Sul (FANRIOS), com sede no município de Rio do Sul, no estado de Santa Catarina.	Francisco César de Sá Barreto

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>15.</b>	23709.000007/2018-97	Fundação Padre Cleto Caliman	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 84, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 21 de novembro de 2018, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Educação Regional Serrana (FUNPAC) e da Faculdade Regional Serrana, ambas com sede no município de Conceição do Castelo, no estado do Espírito Santo.	Joaquim José Soares Neto
<b>16.</b>	e-MEC 201712183	Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 209, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de abril de 2019, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, contudo, determinou redução de 80 (oitenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Joaquim José Soares Neto
<b>17.</b>	23709.000053/2015-43	Sociedade de Ensino e Tecnologias Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 696, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de outubro de 2018, aplicou a penalidade de descredenciamento em face do Instituto de Educação e Tecnologias – Inet, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Joaquim José Soares Neto
<b>18.</b>	e-MEC 201713110	União Brasileira Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 4, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, pleiteado pela Faculdade São Vicente (FSV), com sede no município de São Vicente, no estado de São Paulo.	Luiz Roberto Liza Curi <i>Ad hoc Antonio Carbonari</i>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>19.</b>	e-MEC 201712971	Sociedade Educacional IDAAM Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 464, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 21 de outubro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdades IDAAM, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>20.</b>	e-MEC 201712406	Adhara Educacional - Consultoria em Educação e Participações Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 245, de 29 maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de junho de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Retama (RETAMA), com sede no município de Palmas, no estado de Tocantins.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>21.</b>	e-MEC 201809532	Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Marilia Ancona Lopez

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>22.</b>	e-MEC 201809059	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia de Horizonte, com sede no município de Horizonte, no estado do Ceará.	Marília Ancona Lopez
<b>23.</b>	e-MEC 201508235	Innovate Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 583, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro 2019, autorizou o funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, da Faculdade Innovate de Anápolis, com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás, contudo, determinou redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Maurício Eliseu Costa Romão
<b>24.</b>	23000.000616/2013-17	Instituto de Ensino Superior de Candeias Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 86, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias, com sede no município de Candeias, no estado da Bahia.	Maurício Eliseu Costa Romão

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>25.</b>	e-MEC 201701629	Centro de Ensino Noroeste Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 245, de 29 maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de junho de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Noroeste (FAN), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Maurício Eliseu Costa Romão
<b>26.</b>	e-MEC 201808410	Instituto de Tecnologia e Educação de Goiás - EIRELI - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 562, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de dezembro 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás, com sede no município de Senador Canedo, no estado de Goiás.	Robson Maia Lins
<b>27.</b>	23001.000221/2019-91	Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 33, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, da Faculdade Atenas Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia Lins



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>28.</b>	e-MEC 201811747	UNISIG - Unidade Educacional de Ensino Superior Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 533, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de novembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, com sede no município de São Joaquim da Barra, no estado de São Paulo.	Robson Maia Lins
<b>29.</b>	e-MEC 201809530	Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada pelo Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Sergio de Almeida Bruni
<b>30.</b>	e-MEC 201809163	Associação de Ensino Superior de Goiás- Aesgo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Estética e Cosmética, tecnológico, pleiteado pelo Instituto de Ensino Superior de Rio Verde, com sede no município de Rio Verde, no estado de Goiás.	Sergio de Almeida Bruni
<b>31.</b>	e-MEC 201814403	Centro de Ensino Superior Strong	Recredenciamento da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Antonio Carbonari Netto

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
32.	e-MEC 201814657	FRB- Faculdades Reunidas de Botucatu Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Galileu (FG), com sede no município de Botucatu, no estado de São Paulo.	Antonio de Araujo Freitas Júnior
33.	e-MEC 201814059	Associação de Ensino Vale do Gorutuba S/S Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Vale do Gorutuba (FAVAG), com sede no município de Nova Porteirinha, no estado de Minas Gerais.	Antonio de Araujo Freitas Júnior
34.	e-MEC 201814140	Centro Educacional Três Marias – Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Três Marias (FTM), com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Luiz Roberto Liza Curi <i>Ad hoc Antonio Carbonari</i>
35.	e-MEC 201718872	Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing	Recredenciamento da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Joaquim José Soares Neto
36.	e-MEC 201719615	Instituto de Ensino São Sebastião Ltda.	Recredenciamento da Faculdade São Sebastião, com sede no município de São Sebastião, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques da Silva
37.	e-MEC 201718885	Metropolitan Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques da Silva
38.	e-MEC 201605538	Cesul-Centro de Educação Superior Ltda. – EPP	Recredenciamento da Faculdade Jardins (FACJARDINS), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Maurício Eliseu Costa Romão

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>39.</b>	e-MEC 201710740	Instituto Metodista Centenario	Recredenciamento da Faculdade Metodista Centenário (FMC), com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.	Robson Maia Lins
<b>40.</b>	e-MEC 201710638	Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda.	Recredenciamento da Faculdade ESAMC Sorocaba, com sede no município de Sorocaba, no estado de São Paulo.	Robson Maia Lins
<b>41.</b>	e-MEC 20076259	Fundação Educacional Severino Sombra	Recredenciamento da Universidade Severino Sombra, com sede no município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro.	Joaquim José Soares Neto
<b>42.</b>	e-MEC 201604652	Universidade Federal de São Joao Del-Rei	Recredenciamento da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), com sede no município de São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques da Silva
<b>43.</b>	e-MEC 201719406	Fundação Instituto de Ensino Para Osasco	Recredenciamento do Centro Universitário Fieo (UNIFIEO), com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona Lopez
<b>44.</b>	e-MEC 201710486	Instituto Mauá de Tecnologia IMT	Recredenciamento do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), com sede no município de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo.	Robson Maia Lins
<b>45.</b>	e-MEC 201710667	União Brasileira de Educação Católica	Recredenciamento do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerias (UNILESTE), com sede no município de Coronel Fabriciano, no estado de Minas Gerais.	Sergio de Almeida Bruni

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>46.</b>	23001.000046/2020-76	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 11 a 13 de dezembro de 2019 (191ª Reunião).	Antonio Carbonari Netto
<b>47.</b>	23001.000047/2020-11	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 20 a 22 de novembro de 2019 (190ª Reunião).	Francisco César de Sá Barreto
<b>48.</b>	23001.000035/2020-96	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), conforme decisão do Conselho Superior da Capes, referente à Avaliação Quadrienal 2017.	Joaquim José Soares Neto
<b>49.</b>	23001.000722/2019-78	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendados pelo Conselho Superior (CS) da Educação Superior da Capes, realizada no dia 19 de junho de 2019 (2ª reunião extraordinária).	Maurício Eliseu Costa Romão
<b>50.</b>	23001.000045/2020-21	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 31 de outubro a 1º de novembro de 2019 (189ª Reunião).	Maurício Eliseu Costa Romão

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>51.</b>	e-MEC 201608169	Ser Educacional S.A.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 738/2019, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 81, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de fevereiro de 2020, deferiu o pedido de autorização do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Belo Horizonte – Veritas, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Francisco César de Sá Barreto
<b>52.</b>	e-MEC 201800945	UNISM - Instituto de Educação Santa Maria Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 988/2019, que tratou do credenciamento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria (UNISM), a ser instalada no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.	Robson Maia Lins
<b>53.</b>	23001.000816/2018-66	Samir da Silva Sioufi	Convalidação dos estudos realizados pelo aluno Samir da Silva Sioufi no curso de graduação em Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Universidade Nilton Lins, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Antonio de Araujo Freitas Júnior
<b>54.</b>	23001.001087/2019-46	Francisco Carlos Portela	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Ceará, que indeferiu o pedido de reconhecimento do título de Mestrado em Ciências Empresariais, obtido por Francisco Carlos Portela, na Universidade Fernando Pessoa, em Portugal.	Antonio de Araujo Freitas Júnior